

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF. 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817.0

Ata da Reunião do Conselho de Administração de Lojas Americanas S.A. ("Companhia") realizada em 19 de março de 2019, às 11h.

1. Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de março de 2019, às 11:00h, na sede social da Companhia, na Rua Sacadura Cabral, nº 102, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e presenças: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos Conselheiros. Foram convidados, ainda, os membros do Conselho Fiscal, para fins do disposto no §3º do Art. 163 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Secretário: Sr. Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez.

4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:

4.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para submissão aos acionistas da Companhia, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, em Assembleia Geral Ordinária a ser convocada, incluindo a seguinte proposta de destinação do resultado de 2018: do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$380.489.862,85:

- (i) 5% (cinco por cento) à Reserva Legal, no valor de R\$ 19.024.493,14;
- (ii) distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendos e juros sobre capital próprio, da seguinte forma:
 - a) R\$ 120.000.000,00, sendo R\$ 0,075077272 por ação, já declarados em 2018, conforme aprovado por este Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 24/12/2018;
 - b) retenção do saldo, no valor de R\$ 241.465.269,71, para novos empreendimentos, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6404/76, com base em orçamento de capital para o exercício de 2019, ora aprovado e que será disponibilizado aos acionistas da Companhia até um mês antes da data fixada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Instrução CVM nº 481/09, e posteriormente submetido aos acionistas para aprovação na mesma Assembleia Geral Ordinária, para fins do referido Art. 196 da Lei nº 6404/76.

4.2. Aprovar, conforme determinado nas Interpretações do CPC (ICPC 10), a manutenção do relatório que dá suporte à revisitação da vida útil dos ativos imobilizado e intangível.

4.3. Nos termos do Art. 4º da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, aprovar, fundamentado em estudos técnicos de viabilidade realizados anualmente que demonstram a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de diferenças temporárias registrados nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2018.

4.4. Determinar a convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, para submeter aos acionistas as matérias tratadas nesta reunião que dependem de deliberação da assembleia, para alterar o artigo 5º do Estatuto Social de forma a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado até a data da realização da Assembleia e para consolidar o Estatuto Social da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Cecília Sicupira; Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez; Paulo Alberto Lemann; Roberto Moses Thompson Motta; Cláudio Moniz Barreto Garcia, Sidney Victor da Costa Breyer, Paulo Veiga Ferraz Pereira.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez
Secretário